DECRETO Nº 077, DE 23 DE JULHO DE 2012

"Altera o Decreto nº 023/2003."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) O preço público a que se referem o artigo 4º da Lei nº 1.079, de 20 de dezembro de 1972 (Código Tributário) e o "Item 22 – PARA RETIRADA DE ENTULHOS EM VIAS PÚBLICAS" da Tabela Anexa ao Decreto nº 023/2003, será cobrado em conformidade com o seguinte valor:

"Até 01 m³ ..... Isento;
Acima de 01 m³ ..... R$ 70,00 (por metro cúbico)".

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de julho de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS